

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Declaração de Rectificação n.º 114/2005 de 5 de Julho de 2005

A Portaria n.º 205/2005, de 24 de Março, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 21, de 24 de Maio de 2005, que atribui um subsídio a fundo perdido no valor de 249 398,95 Euros à União de Cooperativas da Ilha das Flores, contém uma incorrecção de escrita que se rectifica.

Assim onde se lê:

“Compete à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

(...);

(...);

(...);

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da alínea *b)* do artigo 12.º, conjugado com a alínea *a)* do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/96/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:...””, deverá ler-se:

“Compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

(...);

(...);

(...);

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo da alínea *b)* do artigo 12.º, conjugado com a alínea *a)* do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/96/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:...””.

6 de Junho de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.